



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI N° 2.186/2007**

“Dispõe sobre a criação do Festival Gospel no Município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Alto Araguaia, Festival Gospel, a ser realizada anualmente, na mesma semana da realização do Festival Náutico.

**Art. 2º** - O Festival criado de conformidade com o artigo anterior será utilizado o mesmo local e as mesmas estruturas do Festival Náutico.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas com a realização do Festival Gospel, referente a contrato de Shows Gospel, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º** - O Chefe do Executivo designará uma Comissão que irá organizar e realizar o Festival Gospel, composta por no mínimo 07 (sete) integrantes, de segmentos diferentes, que fará um relatório da realização do festival.

**Art. 5º** - O Município irá fazer as divulgações do Festival, anualmente, quando a sua realização.

**Art. 6º** – O primeiro “FESTIVAL GOSPEL”, acontecerá em setembro do corrente ano.

**Art. 7º** – O Festival Gospel será anexado no Calendário Municipal das Festividades a ser realizada no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 8º** - As despesas com os encargos da realização do I Festival Gospel, será através de lei específica do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal